



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , de 2013
(Do Sr. COSTA FERREIRA)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para tratar do PL 4.620/2012, que tem o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural as comunidades quilombolas, ribeirinhas e quebradoras de coco babaçu, atingidos por barragens e assentados da reforma agrária.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública nesta Comissão para tratar do PL 4.620/2012, que tem o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural as comunidades quilombolas, ribeirinhas e quebradoras de coco babaçu, atingidos por barragens e assentados da reforma agrária.

JUSTIFICATIVA

As comunidades de quilombo necessitam receber atenção devido a suas peculiaridades relacionadas à ocupação e posse de terras. Justamente por isso, há a necessidade de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento socioeconômico das comunidades quilombolas, ribeirinhas e quebradeiras de coco babaçu.

É papel do Estado brasileiro prover fontes de financiamento de produção e comercialização para essas comunidades, como forma de gerar renda e recursos que garantam a sua sustentabilidade e sobrevivência, por meio de crédito rural.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para subsidiar a discussão e a aprovação deste projeto, solicito que sejam ouvidos representantes do Governo, do Mercado e da Sociedade Civil e Quilombola.

Sala das Comissões, de novembro de 2013.

Deputado COSTA FERREIRA
PSC/MA